



DECRETO Nº 167/2025

São Bento do Tocantins, 14 de novembro de 2025.

“Dispõe da Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, e adota outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, que será realizada no dia 12 de Dezembro de 2025 (Sexta-feira), em São Bento do Tocantins, com o tema: “Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal”;

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de SÃO BENTO DO TOCANTINS, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins;

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 14 de novembro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

